PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.063 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 9.684/2014,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do disposto no inciso II do art. 6º, da Lei 6.230 de 05 de Dezembro de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
13	01.01.01.04.1220001.2002.4.4.90.52	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
397	01.11.02.27.8110056.2118.3.3.90.48	OUTROS AUX. FIN. A PESSOA FISICA	211.000,00
394	01.11.02.27.8110056.2118.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
		TOTAL.....R$	**230.000,00**

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor, do superávit financeiro 2013 - Tesouro, nos termos do disposto no inciso II, do art. 6º, da Lei 6.230 de 05 de Dezembro de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 24 de abril de 2014.

Reinaldo N Lopes Cruz

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 24 de abril de 2014.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.